



**TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 148/2022–SMS.**

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 148/2022–SMS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E A EMPRESA EDINEIA DA SILVA EDUARDO - BANCA DO CARTUCHO EIRELI, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.**

O **MUNICÍPIO DE SOBRAL**, por intermédio da sua Secretaria Municipal da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 07.598.634/0001-37, compartilhado com o Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 11.407.563/0001-15, situado à R. Anahid Andrade, Sobral, Ceará, nº 373, CEP: 62011-000, neste ato representada por sua Secretária Executivo(a) Sr.<sup>a</sup> **VIVIANE DE MORAIS CAVALCANTE**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 990310019-46 - SSP CE e CPF nº 700.906.613-20, residente e domiciliada na cidade de Sobral, Estado do Ceará, doravante denominado **CONTRATANTE** e empresa **EDINEIA DA SILVA EDUARDO - BANCA DO CARTUCHO EIRELI**, com sede na Rua Conselheiro Laurindo, nº 600, Bairro: centro, Curitiba/PR, CEP 80.060-100, e-mail: licitacao@bancadecartuchos.com.br, Telefone: (41) 9 9823.2144, inscrita no CNPJ sob o nº 36.756.134/0001-84 doravante denominada **CONTRATADA**, representado neste ato pela Sra. **EDINEIA DA SILVA EDUARDO**, portadora do documento de identidade nº 10.628.141-6 e CPF nº 076.305.299-02, endereço comercial na Rua Conselheiro Laurindo, nº 600, Bairro:centro,Curitiba/PR,CEP:80.060-100. Acordam em apostilar o Contrato nº **148/2022–SMS**, decorrente do P. E.: **Nº 106/2021**, tendo em vista a **INCLUSÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**, disposta na Cláusula SÉTIMA, item 7.1, que passará a conter as seguintes dotações:

0701.10.301.0073.2418.33903000.2706000000
0701.10.302.0073.2384.33903000.2602000000
0701.10.305.0074.2307.33903000.2600000000
0701.10.302.0073.2376.33903000.2621000000
0701.10.301.0073.2418.33903000.1706000000

, conforme o processo nº **P204567/2022**.

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato inicialmente celebrado.





E por assim estarem acordados, depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo de Apostilamento lavrado em três vias, extraindo-se cópias para fins de direito, a qual vai assinada pelo representante da SMS.


Sobral – CE, 23 de Agosto de 2022.

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Viviane", written over a horizontal line.

**VIVIANE DE MORAIS CAVALCANTE**  
CONTRATANTE

Testemunhas:

1. Adrielly  
CPF: 049.396.303-69

2.   
CPF: 021.120.343-95

Visto: Assessoria Jurídica da SMS.